10.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, naturalidade, número, arquivo de identificação e data de validade do bilhete de identidade, residência e número de telefone);
b) Categoria profissional e estabelecimento a que se encontra vinculado;
c) Identificação do concurso, da especialidade e do(s) centro(s) de saúde a que se habilita, mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
d) Referência aos documentos que se encontra dispensado de apresentar de acordo com o n.º 11, se for caso disso;
e) Declaração nos termos do n.º 12, se for caso disso;
f) Habilitações académicas e profissionais;
g) Indicação dos elementos que instruam a candidatura;
h) Indicação de outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

10.2 — Para além do requerimento, deverão ainda instruir o processo de candidatura os seguintes documentos:

a) Três exemplares do currículo profissional, um dos quais contendo os documentos comprovativos dos factos nele mencionados;
b) Documento comprovativo da posse dos requisitos gerais;
c) Documentos comprovativos da posse dos requisitos especiais.

11 — Nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os funcionários e agentes pertencentes a esta Sub-Região de Saúde estão dispensados de apresentar os comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.
12 — Todos os candidatos estão dispensados, nesta fase, da apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais, devendo, neste caso, declarar sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um, de acordo com o n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.
13 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas no 2.º andar do edifício dos serviços de âmbito sub-regional, sito no Largo de Paulo Orósio, Braga.
14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
16 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria do Céu Ameixinha Abreu, enfermeira especialista
Vogais efectivos:

Rosa Maria Mendes Mota Guimarães, enfermeira especialista, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
Jorge Manuel Gonçalves Barros, enfermeiro graduado

Vogais suplentes:

Lia Susana Gonçalves Silva, enfermeira graduada;
Carlos Alexandre da Silva Rodrigues, enfermeiro graduado.

18 de Junho de 2008. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Sub-Região de Saúde de Bragança

Despacho n.º 17320/2008

Por despacho da Coordenadora da Sub-Região de Saúde de Bragança, de 16 de Junho de 2008, por delegação de competências, foram nomeados na categoria de assistente administrativo principal da carreira administrativa, precedendo concurso interno de acesso limitado, os candidatos a seguir mencionados, para lugares constantes dos mapas de pessoal da ARS Norte, IP — Sub-Região de Saúde de Bragança:

Sandra Maria Canelhas Miranda, Sede da SRS de Bragança
Paula Cristina Gonçalves, Sede da SRS de Bragança
Rui Jorge Gonçalves Martins, Sede da SRS de Bragança
Maria Edite Pires Amado Faria — Centro de Saúde de Alfândega da Fé
Margarida dos Anjos Gomes Pires- Centro de Saúde de Bragança
Hervê Pires Gonçalo — Centro de Saúde de Bragança
Eunice Susana Vieira Lopes — Centro de Saúde de Bragança
Artur Augusto Sequeira — Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiães
Ália Rosário Alves Brás Leonardo — Centro de Saúde de Freixo de Espada à Cinta
Maria Cristina Cadete Serra — Centro de Saúde de Macedo de Cavaleiros
Maria José da Silva Ribeiro — Centro de Saúde de Macedo de Cavaleiros
Maria da Conceição Pires Talhas — Centro de Saúde de Macedo de Cavaleiros
Isabel Maria Teles de Sousa Carvalho — Centro de Saúde de Miranda do Douro
Catarina Simone Lopes Guedes — Centro de Saúde de Mirandela
Maria Conceição Fernandes — Centro de Saúde de Mirandela
Maria da Luz Parra Fidalgo — Centro de Saúde de Torre de Moncorvo
Carminda Gonçalves Castelo Lucas — Centro de Saúde de Vimioso
Mário Rui Gaspar Guerra — Centro de Saúde de Vinhais
Luz do Rosário Gonçalves — Centro de Saúde de Vinhais

18 de Junho de 2008. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso (extracto) n.º 18683/2008

Selma Cristina Saviete Costa Fernandes – realizou a avaliação final do internato médico de medicina interna no dia 29 de Fevereiro de 2008, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 13,8 valores, o que nos termos do artigo 84º do regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria nº 183/2006, de 22 de Fevereiro, lhe confere o grau de assistente na correspondente área profissional. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

18 de Junho de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino.*

Aviso (extracto) n.º 18684/2008

Concurso interno geral de provimento para assistente de reumatologia

1 — Nos termos dos artigos. 15.º e 30.º do Decreto-Lei 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 210/91, de 12 de Junho e 412/99, de 15 de Outubro e do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, na sequência das deliberações do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde de 02 de Novembro de 2007 e do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 25 de Janeiro de 2007, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para preenchimento de um lugar de Assistente de Reumatologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 541/96, de 3 de Outubro.
2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, que estejam vinculados à Função Pública e exclusivamente válido para o preenchimento de uma vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.
3 — O médico a prover pode vir a prestar serviço não só neste Centro Hospitalar, mas também em outras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.
4 — O regime de trabalho conforme o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, e será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.
5 — O vencimento é o constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro.
6 — Requisitos de admissão:
6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
d) Possuir a robustez física necessária e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

6.2 — Não se encontrar abrangido pelo disposto no artigo 2.º, n.os 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.
6.3 — Requisitos especiais:

a) Possuir o grau de assistente da especialidade da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.